

15 — Nos termos da alínea *r*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração, desde que as solicitem.

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

- E-mail com recibo de entrega da notificação;
- Ofício registado;
- Notificação pessoal.

17 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria, e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses é disponibilizada no sítio da internet desta Escola em www.epamac.com, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso é publicitado na página eletrónica desta Escola www.epamac.com, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

26 de novembro de 2015. — O Diretor, *João Miguel Santos Gonçalves*.

209164449

Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa

Aviso n.º 14648/2015

Procedimento concursal comum de recrutamento de sete assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial.

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e após homologação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento de sete Assistentes Operacionais, em regime de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, cujo procedimento concursal foi aberto pelo aviso n.º 12975/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 218, de 06 de novembro de 2015:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

1	Mª Gabriela Rodrigues da Conceição Gonçalves	17,33
2	Mª dos Prazeres Lages Vasco de Bragança	11,67
3	Ramiro Miguel Vieira Leite	11,67
4	Mª Eugénia Alberto Tangerino Marreiros	11,33
5	Antónia dos Anjos Alves dos Santos Perdigão	10,33
6	Catarina Isabel Marques Lopes	10,00
7	Sara Marisa Amado Gonçalves Jacinto	10,00
8	Cármén Jesus Lifôro Canário	9,67
9	Mª Luisa Santana Silvestre	9,67
10	Nádia Cristina Fernandes Pinto	9,67

25 de novembro de 2015. — A Diretora, *Ana Cristina Tiago Martins*.

209179564

Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião

Aviso n.º 14649/2015

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, tornando-se pública a lista dos docentes providos no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2015/2016 com efeitos a 1 de setembro de 2015:

Nome	Grupo	QZP	Índice
Ana Elvira Monteiro Madureira	110	02	235
Ana Paula da Costa Rodrigues	110	02	235
José João Teixeira Mesquita Guimarães	230	02	167

26 de novembro de 2015. — O Diretor, *José Alberto Moreira Araújo*.

209160252

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 14650/2015

Findo o prazo de recrutamento de pessoal médico, com a especialidade de pediatria, que concluiu o respetivo internato médico na 1.ª época de 2015, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 26 de junho de 2015, aviso n.º 7117/2015, torna-se pública a lista de classificação final, homologada em 16/11/2015, pelo Presidente do Conselho Diretivo, da ARS Alentejo:

Lista de Classificação Final

- Liliana Rodrigues Quaresma — 18,5 valores
- Ana Rita Marques Martins — 18,4 valores
- Alexandra Raquel Antunes Oliveira (*a*)
- Joana Margarida Cabrita Extreia (*a*)

(*a*) Candidato excluído por falta de comparência à entrevista

Após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista é afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sita no Largo do Paraíso, 1, em Évora, e publicitada na página eletrónica deste Instituto, em www.arsalentejo.min-saude.pt.

Da homologação da lista de classificação final pode ser interposto recurso nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo o mesmo ser apresentado ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Alentejo, I. P.

18 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

209161054